



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a coordenação e a composição do grupo de trabalho de Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na Instrução Normativa nº 01/3CCR, de 11 de novembro de 2013;

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116871/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, da função de Coordenador do Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.

Art. 2º. Designar FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Tocantins, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.

Art. 3º. Designar LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para exercer a função de Coordenador-substituto do Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.

Art. 4º. Dispensar, a pedido, FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Subprocurador-Geral da República, lotado na Procuradoria Geral da República; CRISTINA

MARELIM VIANNA, Procuradora Regional da República, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região; e FREDERICO DE CARVALHO PAIVA, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, de integrarem o Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.

Art. 5º. Designar FABIO CONRADO LOULA, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República na Bahia; ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República em Pernambuco; e LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no município de Rio Verde/GO, a integrarem o Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual.

Art. 6º. O artigo 4ª da Portaria nº 12-3/3CCR/MPF, de 10.06.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT - Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-TO
LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA (COORDENADOR-SUBSTITUTO)	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 1ª REGIÃO
SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	PGR
LAFAYETE JOSUÉ PETTER	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 4ª REGIÃO
ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 4ª REGIÃO
MÁRCIO BARRA LIMA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 1ª REGIÃO
FABIO CONRADO LOULA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-BA
ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PE
LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-GO

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República Fernando Antonio Alves de Oliveira Júnior, que na sua ausência será substituído por Luiz Augusto Santos Lima, procurador Regional da República.”

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)